



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

**1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
ORÇAMENTO e COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Município de Lagoa Salgada-RN o “Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Salgada” e dá outras providencias..

INTERESSADO: Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues que tem como finalidade de Dispor sobre o reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Município de Lagoa Salgada-RN o “Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Salgada” e dá outras providencias.

Resolveram os membros das Comissões de Legislação, justiça, redação final e orçamento e da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto, traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

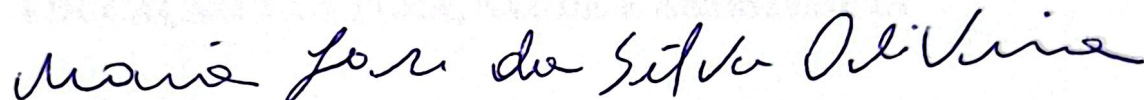
Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Salgada, é um órgão de relevantes serviços prestados à população, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

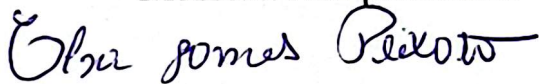
Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 25 de Abril de 2025.


Presidente da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento.


Relator/Secretário


Membro/vice-presidente


Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

Relator/secretario